

CRONOGRAMA DE LANÇAMENTO DE DESCONTOS – UNISINOS 2019/1

Graduação e Unilínguas: O aluno deverá pagar integralmente o boleto da matrícula/rematrícula, pois o desconto virá acumulado na 2ª parcela (nos casos de alunos matriculados e ativados até 08/01/2019). Os pagamentos à vista devem ser sinalizados, a solicitação deverá ocorrer antes do pagamento do boleto ou dentro do mês de vencimento do mesmo.

MBA, MBEs, Especializações e Pós-MBA: O aluno deverá pagar integralmente o boleto da matrícula e o desconto da primeira parcela será cumulado na parcela seguinte (**pagamentos à vista devem ser sinalizados**). Os alunos cadastrados e ativados depois do mês de início do curso, receberão desconto na parcela seguinte (Não retroagindo).

Cursos de extensão: O fluxo permanecerá o mesmo, a empresa deverá informar antes da matrícula do aluno para que possamos encaminhar o desconto.

Sobre as datas (Graduação e Unilínguas) para cadastramento e ativação fica estabelecido:

Até 08/01/19 - recebimento em todas as parcelas;

De 09/01/19 à 16/01/19- recebimento à partir da 2ª parcela (não retroativo);

De 17/01/19 à 15/02/19- recebimento à partir da 3ª parcela (não retroativo);

De 16/02/19 à 15/03/19- recebimento à partir da 4ª parcela (não retroativo);

De 16/03/19 à 15/04/19- recebimento à partir da 5ª parcela (não retroativo);

De 16/04/19 à 15/05/19- recebimento na 6ª parcela (não retroativo);

ATENÇÃO:

Para ter direito ao desconto é necessário que o **SÓCIO ESTUDANTE** esteja em dia com o pagamento da sua contribuição SOCIAL anual vigente junto ao SENGE.

Informamos que os alunos que não efetuarem a matrícula no período regular, receberão o desconto conforme o cronograma acima, não retroagindo.

Período de matrículas:

Graduação: Vestibulandos: de 28/11/2018 a 05/12/2018.

Rematrículas online: de 03/01/2019 a 08/01/2019 (**Período regular**).

Unilínguas: Matrículas alunos novos: 03/12/2018 a 16/03/2019.

Rematrículas online: de 03/01/2019 a 16/03/2019.

MBA, MBE, Especializações e Pós-MBA:

1ª período: de 05/12/2018 à 31/01/2019 (recesso entre de Natal e ano novo).

2ª período: de 01/02/2019 até 30/03/2019.

Para os Cursos de Extensão:

As declarações devem ser encaminhadas, antes da realização da matrícula nos cursos, para o contato comercial: senge_atendimento@senge.org.br

Devido aos novos parâmetros do sistema adotado, ***não serão concedidos descontos retroativos e/ou cumulativos, conforme Resolução n° 08/2009, que se encontra disponível no site desta Universidade;***